



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**

Em 2 de dezembro de 2004

A teor do art. 26 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 1º, inciso XXX do ATO.GDGCA.GP.Nº 434/2004, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da Editora Fórum Ltda., objetivando a renovação de assinaturas dos periódicos: Fórum Administrativo, Fórum de Contratação e Gestão Pública, Revista Brasileira de Direito Público e A&C Revista de Direito Administrativo e Constitucional, fundamentada no art. 25, inciso 1 da Lei nº 8.666/93, no valor total R\$ 18.660,00 (dezoito mil. seiscentos e sessenta reais) pelo período de doze meses.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO